

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE FIBRA NÃO ILUMINADA PARA REDUNDÂNCIA E LINK DE DADOS PARA MONITORAMENTO, SENDO 6 (SEIS) PARES DE FIBRAS NÃO ILUMINADAS E 1 (UM) LINK DE INTERNET DE 100MBPS, PELO PRAZO DE 30 (TRINTA) MESES, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ E A EMPRESA FSF TECNOLOGIA S.A. (PROCESSO ADMINISTRATIVO 8514747-74.2024.8.06.0000).

AD1/CT Nº 32/2022

CÓD. PAC: TJCESETIN_2025_0017-3

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, com sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Bairro Cambeba, em Fortaleza-CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.444.530/0001-01, doravante denominado simplesmente de TJCE ou CONTRATANTE, neste ato representado por seu Superintendente da Área Administrativa, Sérgio Mendes de Oliveira Filho, e por sua Secretária de Tecnologia da Informação, Denise Maria Norões Olsen, e a empresa **FSF TECNOLOGIA S.A.**, CNPJ 05.680.391/0001-56, com sede na Rua Joaquim Nabuco, nº 325, Bairro Farol, em Maceió/AL, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Felipe Calheiros Cansanção, CPF: [REDACTED], portador da carteira de identidade Nº: [REDACTED], daqui por diante simplesmente denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, de acordo com as cláusulas e condições adiante enunciados:

Cláusula Primeira – Da Fundamentação Legal

O presente Termo fundamenta-se:

- a) Na manifestação da CONTRATADA, datada de 05.09.2024;
- b) na solicitação da Secretária de Tecnologia do TJCE, constante no Memorando nº 462/2024/SEADI, datado de 26.11.2024;
- c) nas disposições contidas no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93;
- d) no parecer da Consultoria Jurídica, devidamente aprovado pela Presidência em 05/12/2024.

Cláusula Segunda – Do Objeto

Constitui objeto deste Termo prorrogar, por 30 (trinta) meses, o prazo do contrato cujo objeto consiste na ***Contratação de empresa para o fornecimento de fibra não iluminada para redundância e link de dados para monitoramento, sendo 6 (seis) pares de fibras não iluminadas e 1 (um) link de internet de 100Mbps, pelo prazo de 30 (trinta) meses, visando atender às necessidades do Poder Judiciário do Estado do Ceará***, com início em 05.01.2025 e término em 05.07.2027, ressalvado o direito ao reajuste em momento oportuno.

Cláusula Terceira – Da Ratificação

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não colidirem com as cláusulas ajustadas no presente Termo.

E, por acharem os partícipes de perfeito acordo com as condições e cláusulas sobrecitadas, assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, sendo o seu extrato publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Fortaleza/CE, data da última assinatura registrada pelo sistema.

Sérgio Mendes de Oliveira Filho
SUPERINTENDENTE DA ÁREA ADMINISTRATIVA DO TJCE

Denise Maria Norões Olsen
SECRETÁRIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO TJCE

Felipe Calheiros Cansanção
FSF TECNOLOGIA S.A. – CONTRATADA